

Comprovante de Protocolização Prefeitura Municipal de Torrinha Rua JOSE ANTUNES, PARQUE RESIDENCIAL PIEDADE, Torrinha - SP, 17.360-000 CNPJ: 46.364.220/0001-03 Telefone:(14) 3656-9600

Requerente

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

CPF/CNPJ: 47744198000181 RG/IE: ISENTO

Celular:

E-mail:

Processo

Processo: 3490/2022 Data da Abertura: 08/09/2022 Usuário Abertura: HELORA CAMOS

Telefone:

* Tipo de Processo: 1 - PROCESSO ELETRONICO

Assunto: 42 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Local: 101 - SETOR DE PROTOCOLO

Observação: OFÍCIO 146/2022- PPD ESTADUAL

Súmula:

2° Via



Fundado em 16/07/1982 CNPJ 47.744.198/0001-81
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099 e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

Oficio: 146/2022.

Torrinha, 06 de setembro de 2022.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Torrinha René José Blumer

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha, vem, através deste encaminhar a Prestação de Contas Mensal referente ao **PPD Estadual** do mês Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Tomazini

Presidente

RG nº 25.257.125-3



Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000 Fone/Fax (14) 3656-1099 e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICPAL DE TORRINHA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA "APAE"

CNPJ:

47.744.198/0001-81

ENDEREÇO e CEP:

Rua Ignes Batistela Rampazo, 101 - Nova Torrinha - CEP 17360-000 - Torrinha/SP

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: PEDRO PAULO TOMAZINI

CPF: 152.883.108-07

OBJETO DA PARCERIA: REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC

EXERCÍCO: AGOSTO DE 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

PPD ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA		VALOR R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 05/2022	08/02/2022	31/12/2022	R\$	42.300,00
Aditamento nº			R\$	
Aditamento nº			R\$	

	DEMONSTR	ATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	NO EXERCÍCIO		
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (RS)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	
	R\$ 3.515,60	29/08/2022	556.610.000.006.639	R\$	3.515,60
				R\$	-
				R\$	*
				R\$	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO AN	TERIOR			R\$	9.295,15
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$	3.515,60
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$	77,50
(D) OUTRAS RECEITAS DECO	RRENTES DA EXECUÇÃO	DO AJUSTE (3)		R\$.5.
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚ	BLICOS (A + B + C + D)			R\$	12.888,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA	ENTIDADE PARCEIRA			R\$	+
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			R\$	12.888,25	

- Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repasses neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
- O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Execpcionais de Torrinha vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

					AS INCO	RRIDAS NO E	XERCÍCIO			
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL									
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS CONTABILIZADAS CONTABILIZADAS CONTABILIZADAS CONTABILIZADAS CONTABILIZADAS CONTABILIZADAS		PESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PAGAS NESTE DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXE		PAGAS NESTI EXERCÍCIO (R\$) (J		CONTABILIZADAS NEST			
Recursos Humanos (5)	R\$	312,73	R\$		R\$	312,73	R\$	312,73	R\$	
Recursos Humanos (6)	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Medicamentos Material Médico e	R\$		R\$		RS		R\$	-	R\$	541
Hospitalar (*)	R\$	3	R\$	1.70	R\$		R\$		R\$	
Gêneros Alimentícios	R\$		R\$	-	RS		R\$		R\$	- 4
Outros materiais de consumo	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	12
Serviços médicos (*)	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	9	R\$	
Outros serviços de terceiros	R\$		R\$	1 12	R\$	-	R\$	=	R\$	
Locação de imóveis	R\$		R\$	97.	RS		R\$	*	R\$	
Locações diversas	R\$	+.	R\$		R\$	2	R\$		R\$	
Utilidades Públicas (7)	R\$		R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	
Combustivel Bens e materials	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
permanentes	R\$	-	R\$	2	R\$	-	R\$		R\$	4.
Obras Despesas financeiras e	R\$	-	R\$		R\$	+:	R\$	-	R\$	
Despesas financeiras e Dancárias	R\$	93,00	R\$	-	R\$	93,00	R\$	93,00	R\$	
Outras despesas	R\$	-	R\$		R\$		R\$	-	R\$	
TOTAL	R\$	405,73	R\$	-	RS	405,73	RS	405,73	RŚ	

(4) Verba Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

- (5) Salários, encargos e benefícios
 - (6) Autônomos e pessoa jurídica
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes
- (9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé e as respectivas contas de receitas e despesas.

^(*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO	EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	12.888,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + i)	R\$	405,73
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R5	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	RS	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	3

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Público Parceiro.

Torrinha, 06 de setembro de 2022.

Pedro Paulo Tomazini Presidente



Fundado em 16/07/1982 CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099 e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Torrinha

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha "APAE"

Nome	Pedro Paulo Tomazini
Cargo	Presidente
CPF	152.883.108-07
Período de Gestão	Início 01/01/2020 e Término 31/12/2022

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

RESPONSÁVEL:

Pedro Paulo Tomazini

SIP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Pedro Paulo Tomazini, CPF 152.883.108-07, atesto que na data de 06/09/2022 às 09:52:24 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail torrinha.sp@apaebrasil.org.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 5964BCCA39F0FE1E4DE6FB451F477BFA43D7D1DDB08BE8177715EE446C1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

3af8602c-abf8-4b5c-847d-33a8ab66768d

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000 Fone/Fax (14) 3656-1099 *e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br*

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABRAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA (A): Prefeitura Municipal de Torrinha

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha – "APAE Torrinha"

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Nº 05/2022

OBJETO: Repasse de Recursos para Manutenção da OSC

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 42.300,00

EXERCÍCIO: Ano de 2022

Pelo presente TERMO, nós abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP cadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000 Fone/Fax (14) 3656-1099 e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Torrinha, 06 de setembro de 2022.

AUTORIDADE N	MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
ORDENADOR D	DE DEFESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:	
Cargo:	
CPF:	

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Pedro Paulo Tomazini

Cargo: Presidente

CPF: 152.883.108-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:



Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000 Fone/Fax (14) 3656-1099 *e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br*

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Pedro Paulo Tomazini
Cargo: Presidente
CPF: 152.883.108-07 Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVBEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

^(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)